



DECRETO nº 2.016, de 13 de maio de 2020.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 20.662,88 (vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 20.662,88 (vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.33.90.33.00.00.00.00.0001 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.	R\$	500,00
Órgão:	08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0017.0544.0010.2099 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.162,88
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	20.662,88

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **superavit financeiro**, no montante de **R\$ 15.504,88 (quinze mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, verificado ao final do exercício de 2019, Fonte: 0001 - Recursos Livres.

II - **redução**, no montante de **R\$ 5.158,00 (cinco mil e cento e cinquenta e oito reais)**, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2020:

Órgão:	08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0017.0544.0010.2099 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	5.158,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	5.158,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 13/05/2020.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 13/05/2020.